Dossiê da emenda Pix 202545440001

Plano de ação 09032025-081082 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 412.012,45, 30% do valor repassado (R$ 1.386.000,00). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Tadeu Oliveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE CASCAVEL (CE)
Município / IBGE	Cascavel / 2303501
População (IBGE)	77340
Valor previsto	R$ 1.386.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.386.000,00
Valor repassado	R$ 1.386.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica em via na sede do município de Cascavel/CE (ÁREA URBANA)

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202545440001 de Tadeu Oliveira

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.386.000,00: 2025OB004425

2026-03-18 Contrato - R$ 412.012,45: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica da Av.: Henrique Rodrigues no Distrito de Caponga oriundo da Emenda Parlamentar nº 202540460002, através da Secretaria de Obras do Municí
https://pncp.gov.br/app/contratos/07589369000120/2026/15

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-23 - R$ 412.012,45 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica da Av.: Henrique Rodrigues no Distrito de Caponga oriundo da Emenda Parlamentar nº 202540460002, através da Secretaria de Obras do Município de Cascavel/CE.

Fornecedor: Quatro I Construções LTDA (18020126000193)

Análise: Indício de correspondência: o documento cita expressamente a Emenda Parlamentar nº 202540460002, trata de pavimentação asfáltica e refere-se ao Município de Cascavel/CE, compatível com o objeto declarado. Divergências que exigem verificação: o objeto declarado indica via na sede do município, enquanto o documento indica Av. Henrique Rodrigues no Distrito de Caponga; o valor do contrato (R$ 412.012,45) é inferior ao valor repassado (R$ 1.386.000,00), o que pode indicar execução parcial ou outro contrato, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07589369000120/2026/15

[pncp_contrato] 2025-09-16 - R$ 2.397.649,99 - confiança 75% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro: Espaço Nobre no Município de Cascavel/CE.

Fornecedor: CONCORDIA CONSTRUCOES (00578619000188)

Análise: Há indício de divergência entre o objeto da emenda (pavimentação asfáltica em via na sede do município, área urbana) e o contrato público (pavimentação em pedra tosca em diversas ruas de um bairro). O tipo de pavimento e a localização não coincidem nos textos recebidos. O valor do contrato (R$ 2.397.649,99) também difere do valor repassado (R$ 1.386.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato use o recurso da emenda. Esta constatação é um indício e não afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07589369000120/2025/41

[pncp_contrato] 2025-11-03 - R$ 1.820.016,90 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e revitalização urbanística do canteiro central da Av.: Augusto Dantas no Bairro: Jardim Primavera oriundo da Emenda Parlamentar nº 202545440001, através da Secretaria de Obras do Município de Cascavel/CE.

Fornecedor: Quatro I Construções LTDA (18020126000193)

Análise: O documento cita a Emenda Parlamentar nº 202545440001 e trata de pavimentação asfáltica no Município de Cascavel/CE, o que tem aproximação com o objeto declarado. Porém, o documento indica uma avenida específica (Av. Augusto Dantas, Bairro Jardim Primavera) e inclui revitalização urbanística do canteiro central, enquanto o objeto declarado refere-se a pavimentação em via na sede do município (área urbana), sem identificar a via. O número da emenda não consta do objeto declarado, impedindo confirmação direta da vinculação. O valor do contrato (R$ 1.820.016,90) difere do valor repassado informado (R$ 1.386.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de correspondência plena entre o objeto da emenda e o contrato; recomenda-se verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07589369000120/2025/67

[pncp_contrato] 2026-09-22 - R$ 1.014.173,10 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica em diversas ruas do Distrtito de Jacarecoara, oriundo do convênio nº 063/CIDADES/2026, através da Secretaria de Obras do Município de Cascavel/CE.

Fornecedor: QUATRO I CONSTRUCOES LTDA (18020126000193)

Análise: Há semelhança de tipo de obra (pavimentação asfáltica) e de município (Cascavel/CE), mas o documento descreve ruas no Distrito de Jacarecoara, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se a via na sede do município (área urbana). O valor do documento (R$ 1.014.173,10) também difere do valor repassado (R$ 1.386.000,00). Há indício de divergência de localização e de valor, mas sem confirmação suficiente nas fontes consultadas; o documento cita convênio nº 063/CIDADES/2026, cuja vinculação à emenda não está explicitada no texto. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07589369000120/2026/161

[pncp_contrato] 2026-07-30 - R$ 1.620.383,69 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na localidade de Boa Água no Distrito de Guanacés, através da Secretaria de Obras do Município de Cascavel/CE.

Fornecedor: C V V DA COSTA LTDA (17179122000190)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica, tipo de obra igual ao objeto da emenda, no mesmo município. Porém o local é a localidade de Boa Água, no Distrito de Guanacés, e a emenda refere-se a via na sede do município (área urbana). O valor do contrato (R$ 1.620.383,69) também difere do valor repassado (R$ 1.386.000,00). Há indício de divergência de localização e de valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. O documento não deve contar como evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07589369000120/2026/101

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81082/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81082/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81082/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202545440001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.